

## **A Contabilidade Aplicada ao Setor Público e a Transparência nos Poderes Executivos Municipais do Corede Noroeste Colonial: Um estudo a partir do prêmio Boas Práticas de Transparência na *Internet*.**

OLIVEIRA, Jonas Dias<sup>1</sup>; PORCIUNCULA, Luciana<sup>2</sup>

### **RESUMO**

A Ciência Contábil possui um papel ímpar na geração de informações a respeito dos mais diferentes modelos de organizações. Não é diferente no setor público, onde a crescente preocupação com temas como a corrupção e a eficiência dos serviços públicos vem demandando uma maior capacidade da máquina estatal em disponibilizar informações aos cidadãos. Com o objetivo de avaliar a transparência nos portais dos poderes executivos e legislativos dos municípios do Rio Grande do Sul, o Tribunal de Contas deste estado lançou em 2014 o prêmio Boas Práticas de Transparência na *Internet*. Na presente pesquisa, de caráter descritivo e exploratório, buscou-se identificar como a Contabilidade Aplicada ao Setor Público interagiu com o prêmio, tomando como campo de coleta de dados os poderes executivos que integram a região do Corede Noroeste Colonial. Foram visitados os endereços eletrônicos destas prefeituras, enviados questionários aos responsáveis pelo setor de contabilidade, analisadas suas principais características socioeconômicas, realizadas solicitações de acesso à informação por meio de seus Sistemas de Informação ao Cidadão, além de analisados os seus resultados no prêmio em questão. Como principais conclusões a pesquisa destaca que o percentual da pontuação obtida nos critérios relacionados à Contabilidade Aplicada ao Setor Público foi maior que as pontuações gerais, denotando a eficiência dos setores de contabilidade neste tema. Conclui-se também que o resultado do prêmio independeu das características sócio econômicas dos municípios, e que as principais diferenças entre o grupo que recebeu a premiação e o que não recebeu é a crença na formação de uma cultura de acesso à informação, e a abertura ao controle social.

**Palavras Chave:** *Accountability*, responsabilidade fiscal, setor público.

### **ABSTRACT**

Accounting Sciences has a unique role in generating data for the most different organization models. It is no different in the public sector, where a growing concern with matters like corruption and the efficiency of public services, demands a bigger capability of the state on providing information to the people. In order to evaluate the transparency of the executive and legislative powers at Rio Grande do Sul's counties, in 2014 this state Audit Office started awarding the prize of Good Practices in Transparency on the Web. This research, of both descriptive and exploratory character, seeks to identify how Public Sector Accounting interacted with the award, using as data minefield the executive powers, which comprise the Northwest Colonial region. The websites from these cities were visited, and questionnaires were sent for those responsible for the accounting sector, once their key socioeconomic

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ. Email:

[000.jonas@gmail.com](mailto:000.jonas@gmail.com)

<sup>2</sup> Professora do curso de Ciências Contábeis da UNICRUZ. Email: [luciana\\_porciuncula@hotmail.com](mailto:luciana_porciuncula@hotmail.com)

characteristics were analyzed, and the requests made for access to information through the Information Systems for Citizens, as well as analyzed their results in this award. As main conclusions, this study highlights that the score percentage obtained in Applied Accounting criteria related to the public sector was higher than the overall scores, showing the efficiency of the accounting sectors in this regard. It is also concluded that the result of the award did not depend of the socioeconomic characteristics of the cities, and that the main differences between the group that received the awards and the ones who did not is the belief in the formation of a culture of access to information, and openness to social control.

**Keywords:** Accountability, Fiscal Responsibility, Public Sector.

## 1. INTRODUÇÃO

*Accountability*, controle social, transparência, acesso à informação e responsabilidade fiscal são assuntos que vem ganhando força na área da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Estes conceitos versam sobre formas de assegurar que a população tenha pleno conhecimento sobre o andamento da gestão de entidades públicas, executada por seus representantes eleitos e pela máquina estatal como um todo.

A Contabilidade enquanto Ciência Social Aplicada deve estar atenta às questões atuais da sociedade na qual está inserida e, por meio do método científico, atender às demandas no que tange conhecimento e a compreensão do patrimônio, objeto de estudo deste ramo da ciência.

Para se compreender a importância do tema da transparência na gestão do patrimônio público, é necessário partir do pressuposto que o objeto de pesquisa deve ser observado dentro de uma totalidade maior, e também, como parte de um processo e de uma historicidade.

Sem dúvida a corrupção e a qualidade dos serviços públicos são temas pertinentes nos debates atuais. A apropriação privada de bens e recursos públicos preocupa a população, reduz a confiança desta em seus representantes eleitos e desvia a administração pública de seu foco. No entanto é imprescindível atentar para não deslegitimar duas construções sociais históricas e de relevante importância muito atacadas pelos discursos anti-corrupção feitos pelo senso comum: o Estado e a Democracia.

É por meio do Estado que se articulam as leis que garantirão a segurança e a ordem entre os indivíduos, e se pensam e executam as políticas sociais, a exemplo da saúde e da educação pública, que corrigem (ou amenizam) as desigualdade sociais e econômicas provocadas pelas forças de mercado.

Já a Democracia é, dentre todos os sistemas de organização coletiva pensados ao longo da evolução humana, o que mais chega perto de garantir voz política para todos os indivíduos envolvidos. Ou seja, é a democracia o único instrumento capaz de dar à coletividade a possibilidade de interferir nos rumos do Estado e, logicamente, fiscalizar e cobrar ativa e conscientemente os gestores da máquina pública.

Neste sentido, a Transparência Pública surge como um meio de empoderar os cidadãos para que fiscalizem os agentes públicos e empurrem o estado no sentido de cumprir seus objetivos e atender à população.

Com uma história fortemente marcada pela ausência de divisão entre patrimônio público e

patrimônio pertencente aos gestores públicos, a exemplo dos períodos coloniais e imperial, e pela ausência de prestação de contas dos governos para com os cidadãos, a Transparência Pública é um tema novo no Brasil. Parte disso se dá em função da pequena tradição de democracia. Em 2015 o país completa seu maior período de sistema democrático ininterrupto em toda a sua história: 30 anos.

O avanço da legislação, a exemplo da Constituição Federal de 1988 e o pujante desenvolvimento das ferramentas de informação e comunicação, especialmente da internet, trouxeram novos meios de melhorar a interação entre os órgãos públicos e o cidadão. São exemplos os portais de transparência pública, as ouvidorias, os sistemas de acesso à informação. Além da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), em 2011 o Brasil adotou a Lei de Acesso à informação (Lei nº12.527/2011), com a finalidade de regulamentar e garantir à qualquer cidadão brasileiro o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular.

Por consequência, a Contabilidade busca aperfeiçoar seus métodos para garantir ao usuário externo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), neste caso o cidadão, ferramentas que lhe permitam exercer o acompanhamento da gestão do patrimônio público por meio de informações íntegras, confiáveis e entendíveis.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público possui um papel chave no processo de busca pela transparência, uma vez que é ela quem controla tanto o planejamento quanto a execução de todas as receitas e despesas das entidades, e traduz os números e as transações realizadas em informações entendíveis e fidedignas.

Da compreensão deste papel de fundamental importância da Ciência Contábil surgem algumas questões: A contabilidade realmente vêm desempenhando seu papel para que se enraíze na administração pública brasileira o conceito de Transparência Pública ? Os setores de contabilidade e a ela ligados vem superando a inercia e se adequando às novas legislações que versam sobre as alterações e publicidade dos demonstrativos contábeis no setor? A Contabilidade Aplicada ao Setor Público realmente atende o seus usuários e está pronta para as demandas do controle social, ou é apenas mais um agente burocratizador?

Motivado por estas indagações, o presente artigo se apoiou no prêmio Boas Práticas de Transparência na Internet, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para mensurar o índice de transparência pública nos municípios do Corede Noroeste Colonial do RS, e estudou como as variáveis ligadas à CASP interferiram no resultado final.

A escolha do prêmio como índice se justifica por este oferecer uma metodologia de cálculo clara e acessível, bem como baseada em referenciais teóricos sólidos. Também foi levada em consideração a importância do TCE-RS quanto órgão de controle externo das contas públicas e que possui significativo compromisso em fomentar a cultura da transparência e do controle social.

Como campo de pesquisa foram escolhidos os municípios do Conselho de Desenvolvimento do Noroeste Colonial pois apesar destes possuírem características socioeconômicas semelhantes, houve grande disparidade na avaliação da transparência das prefeituras realizada pelo TCE-RS, sendo que apenas quatro dos 11 municípios obtiveram nota suficiente para conquistar o prêmio.

Assim, a pesquisa se debruçou sobre a seguinte questão: Qual o papel da contabilidade

para os resultados dos poderes executivos municipais do Corede Noroeste Colonial no Prêmio Boas Práticas de Transparência na *Internet*?

O objetivo central foi identificar os fatores relacionados à transparência pública inerentes à Contabilidade Aplicada ao Setor Público nestas prefeituras, com base no Prêmio Boas Práticas de Transparência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Os objetivos específicos utilizados para a realização da pesquisa foram a verificação das condições socioeconômicas dos municípios estudados, o comportamento dos setores de contabilidade destas prefeituras no prêmio e estudados os principais fatores que levaram à este comportamento.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 A Contabilidade Aplicada ao Setor Público**

Conforme Conselho Federal de Contabilidade(2012) a CASP é o ramo da ciência contábil que aplica os Princípios de Contabilidade bem como as normas contábeis ao controle patrimonial de entidades do setor público. Seu objetivo é informar aos interessados sobre os resultados e os aspectos de natureza orçamentária, financeira, econômica e física do patrimônio da entidade do setor e suas mutações, apoio ao processo de tomada de decisão, inclusive instrumentalizando o controle social.

No ano de 2008 o supracitado conselho editou as novas normas brasileiras de CASP, com a intenção de adaptar a CASP brasileira à internacionalização da contabilidade.

De acordo com estas novas normas as demonstrações contábeis que as entidades compreendidas no setor público devem apresentar são, balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração do resultado econômico, demonstração de variações patrimoniais e demonstração do fluxo de caixa.

Estas devem ser divulgadas em veículos de imprensa oficial, remetidas aos órgãos de controle interno, externo e associações e conselhos representativos, disponibilizadas em meio de comunicação eletrônico de acesso público e acessíveis a sociedade em local e prazos pré-definidos.

### **2.2 Responsabilidade fiscal**

A Lei Complementar nº 101/2000, ou Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), conforme seu próprio artigo 1º “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.”

Segundo Khair (2001) ela se estende à administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e em cada uma dessas esferas de governo, aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como ao Ministério Público. A LRF está apoiada em quatro eixos, que são planejamento, transparência, controle e responsabilização.

Conforme Vignoli (2002) esta legislação trata-se de uma das mais rigorosas legislações a respeito do tema. Tese que é comprovada pelo estudo comparativo realizado por Oliva (2001) entre as iniciativas de sete países, incluindo o Brasil, para o estabelecimento de regras fiscais.

A preocupação em trabalhar a prestação de contas do agente público para com os cidadãos é tratada na Seção I da Lei supracitada.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos

Dias Filho (2003) e Oliva (2001) apontam também que implementar a responsabilidade fiscal não é uma tarefa fácil, e que o seu sucesso está ligado à mobilização de recursos humanos, tecnológicos, financeiros e principalmente da capacidade de superar resistências políticas e culturais.

### **2.3 Accountability**

Em relação à administração pública no Brasil, o trabalho de Campos (1990), há mais de vinte anos, alertava para a necessidade de mudanças do padrão que caracterizava o relacionamento entre governo e sociedade, apresentando três possibilidades para que isto acontecesse: a) o despertar dos cidadãos brasileiros para exercer o controle político do governo; b) aparato governamental remodelado, descentralizado e transparente para os cidadãos; e c) troca de valores tradicionais por valores sociais emergentes.

Com o aumento da cidadania, muitos cidadãos tornaram-se fiscais dos direitos difusos e coletivos e diversos estudos apontam os avanços deste conceito no país. O caminho para que esta expressão se estabeleça no Brasil promete ser longo, pois o autoritarismo e o patrimonialismo, modelos conceituais de administração do Estado, presentes no Brasil desde a sua colonização, possuem grande capacidade de renovação e adaptação de forma que esta velha ordem permanece vigorando (PINHO; SACRAMENTO, 2009).

O conceito de *accountability*, para ter sentido, deve englobar três aspectos: a) antecipação dos níveis específicos de desempenho; b) comando para decidir como os recursos serão utilizados, visando os resultados desejados; e c) avaliação para medir se os resultados foram obtidos (PRZEWORSKI, 1998).

### **2.4 A transparência pública**

Ao abordar a transparência da gestão pública Silva (2009 p.10) diz que:

A transparência tem como objetivo garantir a todos os cidadãos, individualmente, por meio de diversas formas em que costumam se organizar, acesso às informações que explicitam as ações a serem praticadas pelos governantes, as em andamento e as executadas em períodos anteriores, quando prevê ampla divulgação, inclusive por meios eletrônicos e divulgação de audiências públicas, dos planos, diretrizes

orçamentárias, orçamentos, relatórios periódicos da execução orçamentária e da gestão fiscal, bem como das prestações de contas e pareceres prévios emitidos pelos tribunais de contas.

Para Souto (2007 p. 37), transparência e publicidade possuem compreensão diversa:

Ao que parece, por transparência se quer muito mais, lançando-se, aqui, a idéia de que o verdadeiro controle visível ou transparente se dá quando se revela a intimidade das autoridades investidas de poder, naquilo que se refere ao exercício deste poder. Em outras palavras, o exercício de uma função pública, voltado para o público, deve permitir seu constante acompanhamento, sem que o direito de intimidade, inegável aos indivíduos, especialmente contra o próprio Estado, possa ser alegado para afastar estes controles.

É pertinente lembrar que a forma como o conteúdo é divulgado influencia substancialmente o nível de transparência da gestão, uma vez que, conforme Viccari Júnior et al (2009), transparência é mais que a pura publicidade pois a primeira exige, para além da disponibilização de números e atos da gestão, próprios da publicidade, a necessidade que as informações sejam disponibilizadas de tal modo que possam ser interpretadas pelos cidadãos.

## **2.5 O Prêmio Boas Práticas de Transparência na *Internet***

Segundo o Tribunal de Contas do Estado do RS (TCE-RS) (2014) o Prêmio Boas Práticas de Transparência na Internet de 2014 foi regulamentado pela Instrução Normativa nº 10/2014. Os trabalhos desenvolvidos consistiram em pesquisas, realizadas pelo Corpo Técnico da Casa, nos sítios oficiais de poderes e órgãos públicos estaduais e municipais. Seus resultados, amplamente divulgados pela mídia, serviram de subsídio para a atuação (pedagógica, inclusive) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no sentido de estimular a adoção de posturas ainda mais transparentes por parte da Administração Pública e, ao mesmo tempo, o exercício do controle social.

Ainda segundo o TCE-RS, foram atribuídas pontuações de 0 a 100 para os sítios eletrônicos de todos os poderes executivos e legislativos de todos os municípios do Rio Grande do Sul que dispunham desta ferramenta. Os entes que obtiveram 70 ou mais pontos no total da avaliação dos critérios, foram agraciados com o Prêmio Boas Práticas de Transparência na *Internet*.

## **3. METODOLOGIA**

Para alcançar seus objetivos a presente pesquisa foi de caráter descritivo e exploratório. Conforme Gil (2008) a pesquisa Descritiva tenta levantar as características de determinadas populações ou fenômenos por meio de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática. Já a pesquisa exploratória visa proporcionar maior familiaridade com o problema (explicitá-lo) e pode envolver levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas experientes no problema pesquisado. Geralmente, assume a forma de pesquisa bibliográfica e estudo de caso.

Quanto à forma de abordagem, Creswell (2007) apresenta a possibilidade de se

escolherem métodos de caráter quantitativos, qualitativos ou ainda mistos, destacando que os métodos quantitativos se diferenciam dos qualitativos em relação à ênfase e forma, mas que não se pode afirmar que sejam opostos.

A pesquisa qualitativa preocupa-se com as ciências sociais, com o nível de realidade que não pode ser quantificado (MINAYO 2002), enquanto a pesquisa quantitativa traduz os dados coletados em números para que sejam analisados e classificados, (RODRIGUES, 2007).

Por abordar tanto assuntos de caráter qualitativo quanto quantitativo, a forma de abordagem utilizada foi mista.

Os métodos utilizados foram bibliográficos, documentais e de levantamento. A pesquisa bibliográfica se desenvolve através dos materiais já publicados, que constitui na grande maioria das vezes de livros e artigos científicos. No levantamento procede-se à solicitação de informações a um grupo de pessoas a respeito do problema estudado, e mediante uma análise quantitativa se obtêm as conclusões correspondentes aos dados coletados. Já a pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica, mas se utiliza de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico (GIL, 1996).

Partiu-se da ideia que a transparência pública dos municípios se dá por um encadeamento de atividades que caracteriza um sistema aberto, conforme o conceito Oliveira (2002), se tratando de um conjunto de partes interagentes e interdependentes que, formam um todo unitário com determinado objetivo e efetuam determinada função, demonstrado na figura abaixo:



Figura 1. Diagrama de um sistema aberto.

Fonte: Autor.

Para determinar se ocorre ou não o *output*, ou seja, se os municípios são ou não transparentes, bem como o nível de transparência destas entidades, a pesquisa tomou como referência o Prêmio Boas Práticas de Transparência na Internet, concedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul aos municípios que obtiveram pontuação superior a sete em índice elaborado pela instituição estadual.

Com base em pesquisa bibliográfica e nos objetivos do trabalho foi elaborado um questionário de entrevista, aplicado junto às prefeituras. Também foram coletadas informações sobre as entidades por meio da Lei de Acesso à Informação.

Deste modo se conseguiu informações sobre as atividades de processamento de informações, como capacitação de recursos humanos, conhecimento dos profissionais a respeito das novas normas de CASP, bem como sua sensibilização com a publicidade e clareza dos dados referentes ao patrimônio da instituição, adequação de sistemas de informação, disponibilização de demonstrativos contábeis para o acesso ao público e coerência com a legislação que regulamenta a transparência pública no Brasil.

Após, foram investigados os portais das prefeituras. Isto objetivou verificar quais demonstrativos contábeis e informações sobre audiências públicas, previstos na legislação, estão sendo apresentados pelas prefeituras na *internet* como forma de transparência da gestão.

Os dados sócio econômicos foram coletados junto à Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul, em função de estarem mais atualizados que os disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

#### 4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O Prêmio Boas Práticas de Transparência na *Internet* teve sua primeira edição realizada em 2014, e foi recebido por 99 poderes executivos e 24 poderes legislativos do estado do Rio Grande do Sul. Estes números representam respectivamente 19,92% e 4,83% do total de municípios.

Nos municípios do Corede Noroeste Colonial o prêmio foi concedido a quatro poderes executivos e a nenhum poder legislativo. Cabe ressaltar que diferentemente de outras regiões, nesta todos as prefeituras analisadas pelo prêmio possuíam endereço eletrônico na data da avaliação.

##### 4.1 Os municípios estudados

Segundo a Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul (2012) o Corede Noroeste Colonial compreende um total de 11 municípios, sendo eles Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Ijuí, Condor, Coronel Barros, Jóia, Nova Ramada, Panambi, Pejuçara. Além disso, concentra uma população de 176.532 habitantes, uma área total de 5.168km<sup>2</sup> e possui Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 4.431.154.000.

Todos os municípios possuem Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) superior a 0,500 e 0,799, valores considerados de médio desenvolvimento.

No quadro a seguir pode ser observado um resumo a cerca de dados sócio econômicos dos 11 municípios da região e o seu resultado no prêmio.

Município	Pontuação no prêmio	Obtenção do prêmio	População	PIB	PIB Percapita	IDH
Ajuricaba	79,1	SIM	7.185	R\$ 194.221.000	R\$ 27.024	0,753
Augusto Pestana	60,3	NÃO	7.110	R\$ 153.597.000	R\$ 21.974	0,743

Bozano	29,4	NÃO	2.193	R\$ 35.527.000	R\$ 16.304	0,745
Catuípe	45,85	NÃO	9.189	R\$ 152.893.000	R\$ 16.635	0,739
Condor	57,15	NÃO	6.651	R\$ 164.470.000	R\$ 25.064	0,747
Coronel Barros	66,65	NÃO	2.495	R\$ 54.410	R\$ 22.118	0,744
Ijuí	78,75	SIM	79.996	R\$ 2.342.987.000	R\$ 29.510	0,781
Jóia	75,65	SIM	8.337	R\$ 167.568.000	R\$ 20.094	0,686
Nova Ramada	63,45	NÃO	2.429	R\$ 55.106.000	R\$ 23.018	0,742
Panambi	52,85	NÃO	39.452	R\$ 1.011.799.000	R\$ 26.023	0,761
Pejuçara	74,95	SIM	3.936	R\$ 98.577.000	R\$ 25.013	0,741

Quadro 1: Pontuação no prêmio e dados socioeconômicos dos municípios estudados.

Fonte: Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul, 2015.

Em relação às receitas, no ano de 2014, segundo o TCE-RS, os 11 municípios do Corede arrecadaram respectivamente os seguintes valores: Ajuricaba, R\$ 19.199.572,78; Augusto Pestana, R\$ 19.803.597,55; Bozano, R\$ 9.883.576,38; Catuípe, R\$ 22.466.608,87; Condor, R\$ 23.857.163,64; Coronel Barros, R\$ 22.466.608,87; Ijuí, R\$ 164.016.402,76; Jóia, R\$ 29.405.379,78; Nova Ramada, R\$ 12.950.533,15; Panambi, R\$ 102.865.639,22; Pejuçara, R\$ 18.801.443,10. O gráfico 1 traz as receitas de capital do ano supracitado.

As receitas de capital são descritas pela lei 4.320/1964 como sendo recursos provenientes de atividades operacionais ou não operacionais do ente público que devem ser destinados para despesas operacionais, correntes ou de capital, visando atingir objetivos traçados nos programas e ações do governo. Chamam-se receitas de capital pois vem da constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos ou alienação de bens do ativo permanente.. As receitas de capital dos poderes executivos estudados, bem como suas subcategorias são expostas no gráfico a seguir.

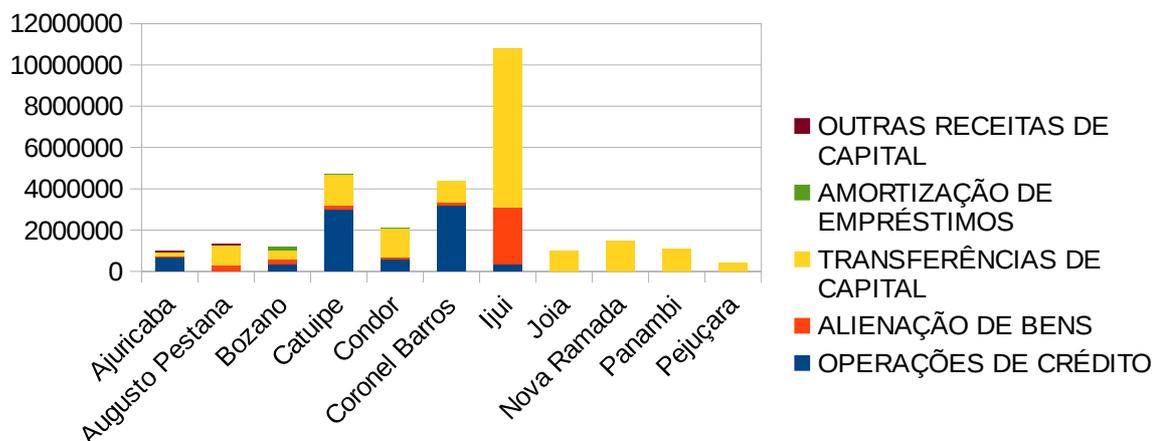


Gráfico 1: Receitas de capital dos poderes executivos estudados em 2014.  
Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, 2015.

As receitas correntes, definidas pela lei 4.320/1964 como aquelas oriundas de atividades operacionais da entidade pública, e que devem ser destinadas também para fins operacionais, são encontradas nos poderes executivos estudados de acordo com o gráfico a seguir.

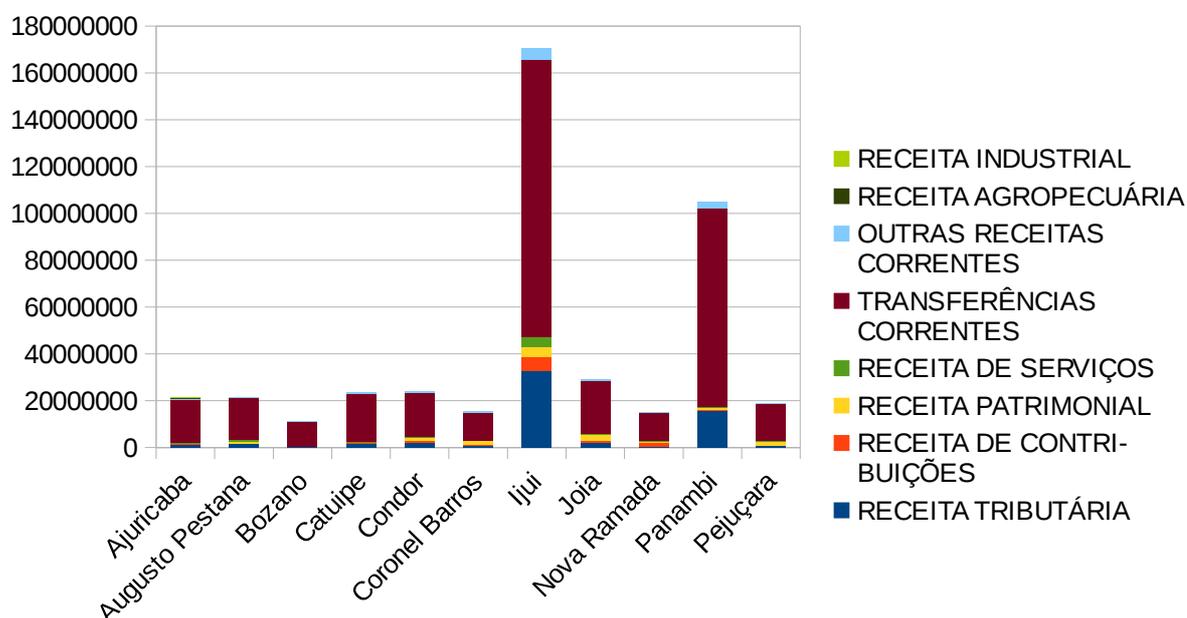


Gráfico 2: Receitas correntes dos poderes executivos estudados em 2014.  
Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, 2015.

Cabe explicar que possíveis diferenças entre o somatório destas receitas e a receita total arrecadada se devem às receitas intra-orçamentárias e deduções da receita.

No quadro abaixo são apresentadas as quatro funções com maior número de despesas

empenhadas em cada município no ano de 2014 bem como as despesas empenhadas totais.

<b>Município</b>	<b>Função e valor das principais despesas em reais (R\$)</b>				<b>Despesas empenhadas totais</b>
<b>Ajuricaba</b>	Saúde	Educação	Administração	Transporte	18.107.572,80
	4.967.686	4.905.363	2.840.034	1.854.610	
<b>Augusto Pestana</b>	Saúde	Educação	Transporte	Administração	21.357.456
	7.711.234	3.645.166	2.809.448,35	2.412.977	
<b>Bozano</b>	Saúde	Administração	Educação	Transporte	8.685.930,78
	2.460.251	1.952.526	1.470.307,13	1.193.229	
<b>Catuípe</b>	Saúde	Educação	Administração	Transporte	21.615.362
	7.097.895	6.234.856	3.083.320	2.466.600	
<b>Condor</b>	Saúde	Educação	Administração	Urbanismo	21.615.362
	5.696.017	5.488.349	3.351.521	1.201.477	
<b>Coronel Barros</b>	Educação	Saúde	Administração	Agricultura	22.665.308
	4.058.513	3.210.467	2.103.938	1.166.600	
<b>Ijuí</b>	Saúde	Educação	Administração	Encargos Especiais	156.249.771
	49.473.722	44.922.255	29.571.158	9.634.462	
<b>Jóia</b>	Educação	Saúde	Administração	Agricultura	24.037.424
	6.828.661	5.750.178	4.544.789	2.100.336	
<b>Nova Ramada</b>	Saúde	Administração	Educação	Agricultura	10.856.641
	2.935.584	2.350.271	2.198.349	1.408.636	
<b>Panambi</b>	Saúde	Educação	Administração	Urbanismo	100.984.170
	36.730.839	26.969.272	11.342.619	6.602.510	
<b>Pejuçara</b>	Educação	Saúde	Administração	Previdência Social	16.554.984
	4.038.500	4.008.883	2.202.405	1.796.825	

**Quadro 2: Principais funções de despesas de 2014 dos poderes executivos estudados.**  
 Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, 2015

Esta caracterização inicial dos municípios estudados se mostra importante pois ao se observarem os seus dados sócio econômicos e também os números relativos à gestão dos recursos municipais não é possível chegar à um padrão entre os poderes executivos que receberam e os que não receberam o Prêmio Boas Práticas de Transparência na Internet. Isso demonstra que a pontuação se deu independente do tamanho da economia, da população, do desenvolvimento, dos gastos e das receitas das prefeituras, reforçando o peso de fatores organizativos dos poderes executivos para o resultado da avaliação realizada pelo TCE-RS sobre os seus endereços eletrônicos.

#### **4.2 A Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Prêmio Boas Práticas de Transparência na Internet**

Conforme já mencionado no referencial teórico, para avaliar a transparência dos portais das prefeituras municipais, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul levou em conta critérios que abrangem toda a administração pública. Para descobrir o peso da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, foram filtrados dos critérios avaliados pelo TCE-RS, citados na metodologia do prêmio Boas Práticas de Transparência na *Internet*, aqueles que se relacionam com o tema estudado.

<b>Área avaliada</b>	<b>Critério</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
4) Registro de repasses ou transferências	4i - Existência da informação	1,2
	4iv - Atualização das informações disponíveis	1,6
5) Registro de despesas	5i - Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento.	1
	5ii - Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos.	1,25
	5iii - Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento.	1,25
	5iv - Procedimento licitatório, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade.	1,25
	5v - Bem fornecido ou serviço prestado.	1,25
	5viii - Atualização das informações disponíveis	2
6) Registro de receitas	6i - Natureza da receita.	0,8
	6ii - Previsão dos valores da receita.	0,8
	6iii - Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários.	0,8

	6vi - Atualização das informações disponíveis	0,8
9) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras	9i - Existência da informação	1,8
	9iv - Atualização das informações disponíveis	2,4
10) Administração do patrimônio público – Imóveis	10i - Existência da informação	0,6
	10iv - Atualização das informações disponíveis	0,8
11) Administração do patrimônio público – Veículos	11i - Existência da informação	0,6
	11iv - Atualização das informações disponíveis	0,8
<b>TOTAL</b>		<b>21</b>

Quadro 3: Critérios do prêmio atribuíveis à CASP.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, 2014.

Pode se observar que os critérios ligados à contabilidade somam 21 pontos de um total de 100. Como a pontuação mínima exigida é de 70 pontos, mesmo sem pontuar em nenhum critério relacionado à CASP seria possível que os entes recebessem o prêmio.

Órgão	Pontuação final	Pontuação relativa à contabilidade	
		Pontos	%
Ajuricaba	<b>79</b>	18,2	86,67%
Augusto Pestana	60	18,2	86,67%
Bozano	29	14	66,67%
Catuípe	53	18,2	86,67%
Condor	57	18,2	86,67%
Coronel Barros	67	18,2	86,67%
Ijuí	<b>79</b>	18,2	86,67%
Jóia	<b>76</b>	18,2	86,67%
Nova Ramada	63	14	66,67%
Panambi	53	17,4	82,86%
Pejuçara	<b>75</b>	18,2	86,67%

Quadro 4: Pontuação dos poderes executivos nos critérios ligados à CASP.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, 2014.

Em todos os municípios estudados a pontuação relativa à CASP foi superior à pontuação total obtida pelo poder executivo. Aliás, em nove dos 11 municípios o percentual relativo à contabilidade foi superior a 70%, logo, se essa tendência fosse seguida pelos demais setores destas prefeituras quase 82% dos municípios estudados teriam obtido a premiação em questão.

Este percentual foi alto pois praticamente todos os municípios pontuaram em todos os pontos que estavam entre os critérios 4i e 6vi. Nestes, apenas Panambi não pontuou no item 6ii – Previsão dos Valores da Receita.

Já na área 9 sobre dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras, apenas os municípios de Bozano e Nova Ramada não pontuaram. Esta área era composta pelos itens 9i e 9iv, relativos respectivamente à existência e atualização destas informações.

A cerca da administração do patrimônio público, as áreas 9 e 10 cobravam critérios relativos respectivamente à imóveis e veículos. Nenhum dos municípios da amostra pontuou nestes critérios, deixando de acumular um total de 2,8 pontos.

### **4.3 Os poderes executivos não premiados**

Como parte da metodologia de trabalho, um questionário padrão foi enviado aos setores de contabilidade dos 11 municípios estudados. Destes, nove responderam, sendo três que receberam o prêmio e seis que não receberam.

Conforme já pode ser observado no quadro 4, em geral a pontuação dos critérios ligados à CASP nos poderes executivos estudados, em geral, foi alta, ainda assim a média de pontuação da CASP do grupo que não receberam o prêmio é sensivelmente menor (80,4%) do que a dos que receberam o prêmio (86,67%).

Também podem-se observar outros pontos relativos aos poderes executivos não premiados. Em geral, nestas prefeituras não houve repercussão do resultado do mesmo, pois das seis que responderam o questionário, cinco afirmaram isso e um informou que houve repercussão positiva.

Em todos os municípios deste grupo foram realizadas modificações nos softwares de contabilidade a fim de aumentar a transparência das informações. Também constatou-se neste grupo que todos os funcionários do setor de contabilidade são concursado, não havendo funcionários em cargo de confiança, tão pouco estagiários.

Em relação ao grau de formação do responsável pelo setor, em um a formação é de técnico em contabilidade, em quatro é de bacharel em contabilidade e em um é de bacharel em contabilidade com especialização.

Sobre o número de audiências públicas realizadas durante o processo de discussão e elaboração dos planos, leis e diretrizes orçamentárias realizadas em 2014, em um município deste grupo se verificou a realização de apenas uma audiência. Em outros três municípios foram duas audiências. Outro município realizou três audiências e apenas um município realizou quatro.

Quando solicitado para que atribuíssem um valor de 0 a 10 em relação à dificuldade

imposta pelo TCE-RS para a obtenção do prêmio, sendo 0 nenhuma dificuldade e 10 alto nível de dificuldade, apenas uma das respostas atribuiu nível de dificuldade 1. Outras dois respondentes atribuíram nível de dificuldade cinco. Outras três respostas de dividiram entre seis, sete e oito pontos. Indicando que para estes municípios a tendencia foi de dificuldade considerável para atingir os critérios solicitados pelo TCE-RS.

Ainda no grupo dos poderes executivos não premiados, cinco responderam que pretendem obter a premiação em 2015 e um afirmou que não. No entanto, quando questionados sobre se o resultado do prêmio em 2014 provocou alguma reflexão interna no setor de contabilidade, os seis responderam negativamente, acentuando a visão de que o resultado da primeira versão do premio não provocou reação neste grupo da amostra estudada.

Já em relação ao tema do acesso à informação, quatro destes seis municípios possuem regulamentação para a Lei de Acesso à Informação e dois não possuem. Também dois destes municípios afirmaram que o setor de contabilidade costuma receber pedidos de acesso à informação e quatro disseram que esta não costumam receber este tipo de solicitação

Também buscou-se investigar como os responsáveis pelos setores de contabilidade destes poderes executivos enxergam a possibilidade de uma efetivação da cultura de transparência e acesso à informação pública por parte da população, uma vez que esta é que daria real significado aos esforços em busca das melhorias dos canais de transparência pública e consolidaria o controle social. Para isso, à cada pessoa que respondeu o questionário solicitou-se que numerasse em uma escala de 0 a 10 o quanto considera possível que isto venha acontecer, sendo 0 plenamente impossível e 10 plenamente possível. O resultado pode ser observado no gráfico a seguir.

Numerado de 0 a 10, sendo 0 totalmente impossível e 10 totalmente possível

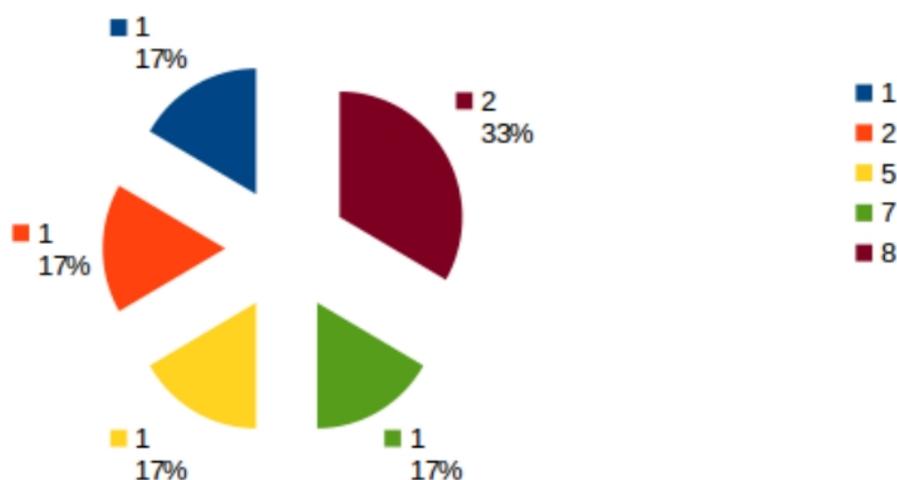


Gráfico 3: Visão possibilidade de efetivação de uma cultura de transparência e acesso à informação pública.

Fonte: Autor.

Foi possível encontrar, em todos os endereços eletrônicos das prefeituras do grupo, seus

demonstrativos contábeis obrigatórios. Em apenas uma delas a divulgação destas informações é feita exclusivamente no portal do poder executivo. Em outras 4, além do endereço eletrônico é utilizado mural, e apenas uma realiza a publicação em todas as opções anteriores e também em jornal impresso.

No espaço para livre comentário a respeito do prêmio, apenas dois respondentes deste grupo fizeram manifestações. Não houve consenso em nenhum ponto. Uma das respostas assinalou que o prêmio é importante para o aprimoramento da transparência pública, mas demanda recursos tecnológicos, estruturais, financeiros e de pessoal que municípios de menor porte dificilmente conseguem atender. O segundo comentário questionou a eficiência do prêmio, alegando que este é uma imposição vertical do tribunal de contas, realizado apenas para demonstrar produtividade por parte deste órgão, sem necessariamente possuir qualidade.

#### **4.4 Os poderes executivos premiados e dados divergentes entre os dois grupos**

Nas respostas dadas pelos contadores do grupo de poderes executivos que receberam o Prêmio Boas Práticas de Transparência na Internet, alguns pontos são similares às respostas do grupo que não recebeu a premiação.

A respeito dos sistemas de informática e sítios eletrônico das prefeituras, todo o grupo respondeu que realizou modificações a fim de melhorar a transparência pública nos últimos três anos, se igualando aos municípios que não obtiveram o prêmio.

Em todos estes poderes executivos os funcionários envolvidos na elaboração das demonstrações contábeis são concursados. A única diferença encontrada no quadro de funcionários, além do número de colaboradores que variou conforme o tamanho dos municípios, foi o fato de que nos grupos que receberam a premiação os responsáveis pelo setor de contabilidade são todos bacharéis, não havendo técnicos como verificado no primeiro grupo. Também foi identificada a presença de um profissional que possui, para além do curso de bacharel em Ciências Contábeis, um curso de especialização

A respeito de possíveis reflexões que o prêmio veio a provocar no setor de contabilidade destes poderes executivos, apenas uma das três respostas foi de que isso de fato ocorreu. Ainda assim os três poderes executivos pretendem receber o prêmio em 2015. Observando-se as respostas do grupo de municípios que não recebeu o prêmio a cerca destes questionamentos, nota-se que a maioria dos entes da amostra não viram no Prêmio Boas Práticas de Transparência na *Internet* um *feedback* de suas atividades. Ainda assim almejam o receber nas próximas edições. O prêmio em questão foi visto como um selo de qualidade a ser ostentado mas seu potencial para a avaliação dos setores de contabilidade foi praticamente ignorado.

O que ajudou a melhorar a questão da visibilidade que o prêmio recebeu dentro dos setores de contabilidade foi o fato de ter gerado repercussão positiva em dois destes setores, e repercussão nula em um.

Também em ambos os grupos não foram encontrados conselhos municipais ou organizações da sociedade civil que tivessem por objetivo fiscalizar as contas públicas. Ainda assim, o número de audiências públicas realizadas durante o processo de discussão e

elaboração dos planos, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos foi sensivelmente maior no segundo grupo, conforme pode ser observado no gráfico a seguir.

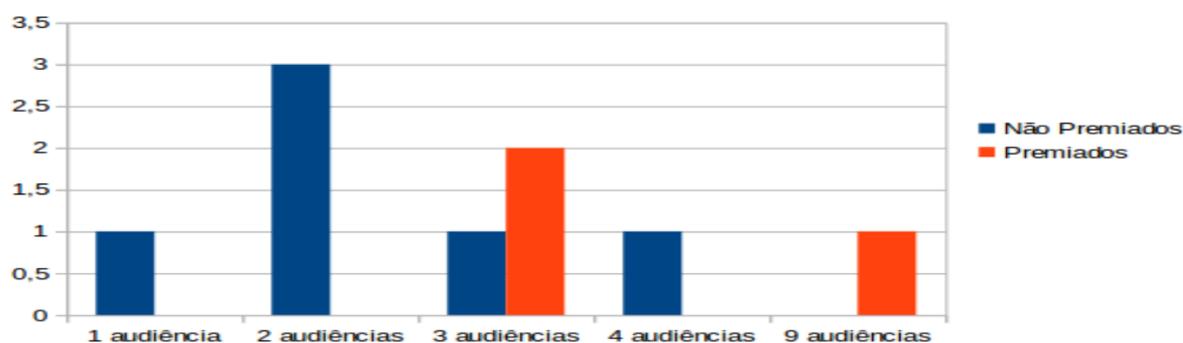


Gráfico 4: Audiências públicas realizadas em 2014.

Fonte: Autor.

A resposta dos integrantes dos dois grupos também foi diferente quando questionados sobre como veem a possibilidade de consumação de uma cultura de acesso à transparência e acesso à informação pública. Como pode se observar no gráfico a seguir, os contadores dos poderes executivos que receberam o prêmio seguiram uma tendência de considerar isto como fortemente possível dado que a média aritmética das respostas do grupo foi 9, frente a 5,17 entre os não premiados.

Em uma escala de 0 a 10, sendo 0 totalmente impossível e 10 totalmente possível

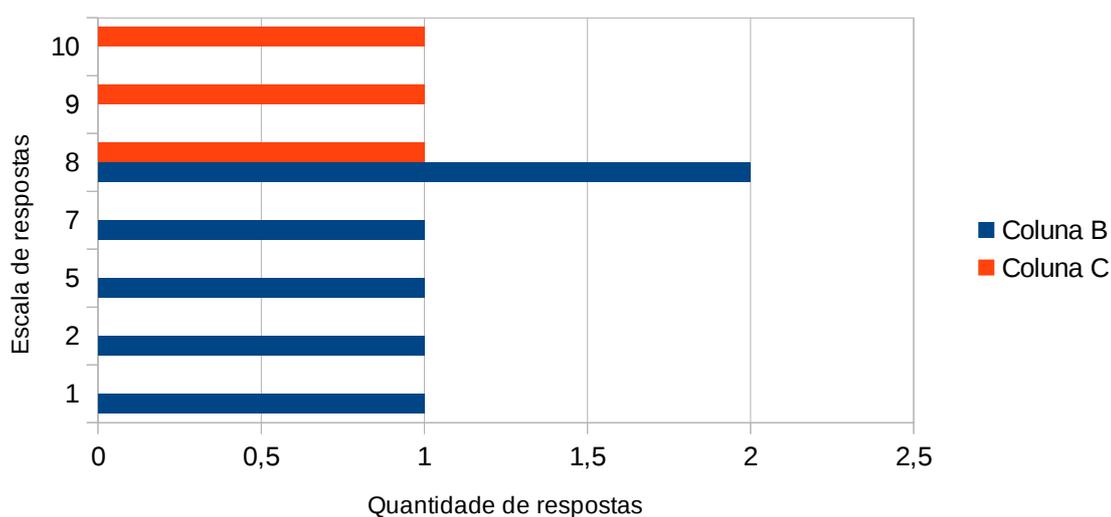


Gráfico 5: Possibilidade de efetivação de uma cultura de transparência e acesso à informação.

Fonte: Autor.

A respeito de questões pertinentes ao acesso às informações públicas, dois entes afirmaram que costumam receber este tipo de solicitação, e um não costuma. A comparação

entre os dois grupos de prefeituras é feita no quadro a seguir.

<b>O setor de contabilidade costuma receber pedidos de acesso à informação?</b>	<b>Poderes executivos que receberam o prêmio</b>	<b>Poderes executivos que não receberam o prêmio.</b>
<b>SIM</b>	2	2
<b>NÃO</b>	1	4

Quadro 5: Pedidos de acesso à informação nos setores de contabilidade  
Fonte: Autor.

Observa-se que, em modo percentual, houveram mais pedidos de acesso à informação nos poderes executivos premiados. No entanto, somente um município deste grupo já possui regulamentação para a lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), frente a quatro do outro grupo.

Ainda com o objetivo de verificar o atendimento à lei nº 12.527/2011, o seguinte questionamento foi enviado às prefeituras por meio seus Sistemas de Informação ao Cidadão (SIC) disponibilizados nos endereços eletrônicos pesquisados: “Desejo saber se as demonstrações contábeis do poder executivo do ano de 2014 foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) versão 2015, publicado pelo Tesouro Nacional em 01/10/2014. Também gostaria de saber o nível de formação acadêmica dos profissionais concursados e em cargo de confiança envolvidos na elaboração dos documentos.”. Esta questão foi elaborada com o objetivo de que para respondê-la, o responsável pelo SIC tivesse que, ao menos, consultar o setor de contabilidade, dado o seu caráter técnico a respeito do PCASP. O resultado está demonstrado no quadro abaixo:

<b>Poder Executivo</b>	<b>Situação no prêmio</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>Ajuricaba</b>	Premiado	Não atendido até 01/12. Na data em que esta etapa da pesquisa foi realizada o SIC do endereço eletrônico do poder executivo foi encontrado, mas por problemas técnicos no mesmo a solicitação de acesso à informação não pode ser enviada. Em novo acesso, em data posterior o sistema estava funcionando, e a solicitação foi enviada, porém ainda não respondida. No entanto o ente continua dentro do prazo legal de 20 dias realizar a resposta.
<b>Augusto Pestana</b>	Não premiado	Não atendido. Canal para solicitação de acesso à informação não encontrado no endereço eletrônico oficial do poder executivo.
<b>Bozano</b>	Não premiado	Não atendido. Canal para solicitação de acesso à informação não encontrado no endereço eletrônico oficial do poder executivo.

<b>Catuípe</b>	Não premiado	Não atendido. Canal para solicitação de acesso à informação não encontrado no endereço eletrônico oficial do poder executivo.
<b>Condor</b>	Não premiado	Não atendido. Canal para solicitação de acesso à informação não encontrado no endereço eletrônico oficial do poder executivo.
<b>Coronel Barros</b>	Não premiado	Atendido. A questão foi enviada via SIC encontrado no portal da prefeitura, e respondida dentro de cinco dias úteis, dentro do prazo legal, conforme segue abaixo: “ As demonstrações contábeis do ano de 2014 não foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público versão 2015, pois esta versão é válida apenas para o ano de 2015. Neste ano, estamos adotando o PCASP 2015. No ano de 2014 foi adotada a versão 2013, visto que o sistema não conseguiu adequar-se à versão 2014, situação abonada pelo TCE/RS. Quanto à formação dos profissionais envolvidos na elaboração dos demonstrativos, o município possui duas contadoras concursadas, ambas com formação superior em Ciências Contábeis e registro no CRC.”
<b>Ijuí</b>	Premiado	Atendido. A solicitação foi respondida dentro de 4 dias úteis com o texto que segue abaixo: “ 1. As demonstrações contábeis do Municípios de Ijuí – Consolidada, do exercício de 2014, foram elaboradas conforme o PCASP/2013 pois sempre ocorre que a contabilidade do exercício corrente é processa e suas informações elaboradas com base no PCASP elaborado pela STN do ano anterior; assim como está se processando no presente momento os registros do ano corrente com base no PCASP de 2014 2. Quanto ao quadro de pessoal técnico do Núcleo de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí, é todo ele constituído de servidores concursados do quadro efetivo, com titulação de Contadores ou Técnicos de Contabilidade, conforme a legislação municipal vigente; para fins de esclarecimento, no Setor, não há servidor em Cargo de Comissão (de confiança).
<b>Jóia</b>	Premiado	Não atendido. Foi identificado <i>link</i> para o SIC do poder executivo, mas não foi possível realizar o cadastro prévio solicitado no portal por erro no mesmo. Logo, foi impossibilitado o envio de solicitação de acesso à informação. Mesmo em um segundo acesso o problema persistia.
<b>Nova Ramada</b>	Não premiado	Não atendido. Canal para solicitação de acesso à informação não encontrado no endereço eletrônico oficial do poder executivo.
<b>Panambi</b>	Não premiado	Não atendido. O endereço eletrônico do poder executivo possui <i>link</i> para o SIC do ente. Porém não foi possível realizar o cadastro prévio para o envio da solicitação devido a problemas no portal. Mesmo em um segundo acesso, após uma semana, o problema persistia.
<b>Pejuçara</b>	Premiado	Atendido. A questão foi enviada via SIC encontrado no portal da prefeitura, e respondida em sete dias úteis depois, dentro do prazo legal, conforme segue abaixo:

		<p>“ As demonstrações Contábeis do Município de Pejuçara estão publicadas no portal oficial do Município, as quais podem ser visualizadas e devidamente analisadas. Também estão disponíveis na Prefeitura Municipal para serem visualizadas, conforme a legislação vigente, as Demonstrações Contábeis atendem a PCASP 2015. A servidora responsável técnica pelas Demonstrações Contábeis tem a devida formação acadêmica exigida, com Registro no respectivo Conselho de Classe, ou seja, Bacharel em Ciências Contábeis com registro no CRC, como pode ser visualizado nas demonstrações contábeis publicadas conforme a legislação vigente. A disposição para maiores esclarecimentos.”</p>
--	--	--

Quadro 6: Avaliação da eficiência da amostra quanto a Lei de Acesso à Informação

Fonte: Autor.

A cerca das demonstrações contábeis obrigatórias, foi possível encontrá-las em todos os sítios eletrônicos das prefeituras deste grupo. Um dos entes informou disponibilizar os demonstrativos somente em endereço eletrônico. Outro respondeu que as demonstrações são publicadas em mural, jornal impresso e endereço eletrônico. Um respondente não marcou nenhuma alternativa.

No espaço para livre comentário a respeito do prêmio, que neste grupo recebeu duas respostas, houve consenso em atribuir grande importância para transparência pública e também na necessidade dos órgãos públicos se comprometerem em incentivar e permitir a participação popular e o controle social das contas públicas.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observando-se a primeira parte da análise de dados, que buscou atingir o objetivo de caracterizar e contextualizar os poderes executivos estudados é possível identificar que a conjuntura socioeconômica não exerceu influência sobre o resultado do prêmio. Tanto o maior município da região quanto alguns dos menores conseguiram atingir a nota mínima estipulada pelo TCE-RS. Do outro lado Panambi, com o segundo lugar em população, produto interno bruto, e índice de desenvolvimento humano ficou com uma das piores pontuações da região. Ainda assim os três menores municípios não foram premiados, porém também não foram estes que receberam as três piores notas. Esta constatação aponta no sentido de que o prêmio, e consequentemente a transparência pública, é muito mais dependente de fatores endógenos dos entes públicos do que de fatores exógenos.

Em todos os poderes executivos a soma das notas dos critérios inerentes à Contabilidade Aplicada ao Setor Público foi superior a nota geral, demonstrando que o setor de contabilidade é um dos que possui maior capacidade de promover a transparência nas prefeituras, dentro dos aspectos avaliados pelo TCE-RS.

Ainda assim nenhum dos poderes executivos estudados atendeu as demandas dos critérios das áreas 10 e 11, que versavam sobre informações a respeito da administração do patrimônio público. A ausência destas informações é muito prejudicial ao controle social, pois dificulta a transparência a cerca dos bens móveis e imóveis sob responsabilidade das prefeituras.

O não cumprimento destes critérios também vai em sentido contrário aos esforços do Brasil na convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

(*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*).

Também nota-se nas respostas pelos responsáveis da contabilidade dos entes que receberam o prêmio uma maior preocupação e conscientização em relação a temas como o controle social e a participação popular. Isto pode estar ligado à uma maior motivação dos quadro funcional destas prefeituras em relação a promover a transparência pública

Após a realização da pesquisa fica clara a importância dos investimentos em estrutura para que os profissionais consigam desempenhar este papel, e também treinamento. Este último aparentemente deficitário nos municípios estudados, dado que mesmo com vários programas de pós graduação na região, sendo alguns exclusivamente voltados para profissionais de entidades públicas, apenas dois contadores entrevistados possuíam especialização.

A falta destes investimentos também é sentida na ausência e inoperância dos Sistemas de Informação ao Cidadão em em muitos dos portais pesquisados. Este sistema é de grande importância para cumprir o disposto no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei nº 12.527/2011, viabilizando canais virtuais para solicitações de pedidos de informação pela população.

Também foi possível identificar que o controle social encontra-se prejudicado na região pela ausência de entidades da sociedade civil organizada bem como conselhos municipais que fiscalizem as contas públicas. Assim, se faz cada vez mais necessário que o poder público, em função do seu dever em ser proativo nas atividades pela melhoria da sociedade, tenham a iniciativa de fomentar este tipo de controle.

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, por meio do Prêmio Boas Práticas de Transparência na Internet, caminha neste sentido, ao avaliar o nível de transparência possibilitado pelos endereços eletrônicos dos poderes executivos e legislativos dos municípios do estado.

Avaliar a transparência dos municípios por meio de seus sítios eletrônicos pois a *Internet* é um importante pois estes canais são um importante meio para a propagação de dados, permitindo a transmissão de informações a custos baixos e alcance cada vez maior.

Incentivar a transparência e a cultura de acesso à informação é fundamental para o crescimento da politização, cidadania, responsabilidade dos agentes públicos, e avanço da democracia. Isto torna o poder público cada vez mais eficiente em sua missão de bem atender as demandas da sociedade, e a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua missão de produzir informações relevantes, tempestivas, íntegras, compreensíveis, confiáveis, prudentes e comparáveis entre si, possui papel fundamental no processo.

## REFERÊNCIAS

BATISTA, P. N.. **O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. Em Em defesa do interesse nacional: Desinformação e alienação do patrimônio público.** Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1995

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil** . promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. **Lei Complementar n o 101, de 04 de maio de 2000**. Brasília: Congresso Nacional, 2000.

BRASIL. **Lei nº 12.527, 19 de novembro de 2011**. Brasília: Presidência da República, 2011.

CAMPOS, A. M.. **Accountability: já podemos traduzi-la para o português?**

Revista de Administração Pública, v. 24, n. 2, p. 30-50, 1990.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público : NBCs T 16.1 a 16.11**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativo, Quantitativo e Mistos**.

Tradução Luciana de Oliveira da Rocha: Porto Alegre: Artmed, 2007.

DIAS FILHO, J. M.. **Gestão tributária na era da responsabilidade fiscal: proposta para otimizar a curva da receita utilizando conceitos de semiótica e regressão logística**. Tese de doutorado apresentada a FEA / USP. São Paulo: FEA/USP, 2003.

Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal de Contas do Estado. **Prêmio de Boas Práticas de Transparência na Internet. Relatório dos resultados obtidos a partir da avaliação dos portais dos Executivos e Legislativos Municipais**. Porto Alegre: Tribunal de Contas d Estado, 2014.

GIL, A. C.. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1996.

KHAIR, A. A.. **Lei de Responsabilidade Fiscal - Guia de orientação para as Prefeituras**. Brasília, 2001.

MARIA, J. F. A.. **Desenho institucional e accountability: pressu- postos normativos da teoria minimalista**. Revista de Sociologia Política, Curitiba, v. 18, n. 35, fev. 2010.

MINAYO M.C. (Organizador). **Teoria, método e criatividade**. 21 ed. Rio de Janeiro: Ed. Vozes; 2002.

OLIVA, Carlos. **Fiscal Responsibility Laws: How Broad Should They Be?** Disponível em: <<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.201.3526&rep=rep1&type=pdf>> Acesso em 11 jun. 2015.

OLIVEIRA, D. P. R.. **Sistemas, organizações e métodos: uma abordagem gerencial**. 13 ed. São Paulo. 2002

PINHO, J. A. G.; SACRAMENTO, A. R. S.. **Accountability: já podemos traduzi-la para o português?** Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 43, n. 6, p. 1332-1368, nov./dez. 2009.

PRZEWOSKI, A. **Democracia y representación**. Revista del CLAD, Caracas, n. 10, p. 9-44, fev. 1998.

RODRIGUES, W.C. **Metodologia Científica**. Paracambi: FAETEC/IST, 2007.

SILVA, D. S. da (coord.). **LRF Fácil: Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal**. 4 ed. São Paulo: Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, 2001.

SILVA, L. M. **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SOUTO, M. J. V. **Transparência na Administração Pública**. Revista do TCM-RJ, Rio de Janeiro, no 35, 2007. Disponível em: <<http://www.tcm.rj.gov.br/web/Site/noticias.aspx?Categoria=32>> . Acesso em: 19 . abr. 2015.

VICCARI JUNIOR, A.; CRUZ, F. da; GLOCK, J. O.; HERZMANN, N.; TREMEL, R.. **Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada: lei complementar no 101, de 4 de maio de 2000**. Editora Atlas: São Paulo, 2009.

VIGNOLI, F. H. (coord.), MORAES, A. M. B. **A Lei de Responsabilidade Fiscal comentada para municípios**. São Paulo. FGV / EAESP. 2002.